

Edital nº 030/2020 - FM/DTA

Publicado no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I sábado, 21 de novembro de 2020 – São Paulo, 130 (230) – 53/54

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, no período de 04 a 06 de janeiro de 2021 (até às 16 horas, horário de Brasília) , estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, EM CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, para ingresso em 01 de março de 2021 (1º semestre).

O presente edital está vinculado ao projeto "Tecnologias de Apoio à Sistematização da Assistência e Gestão em Enfermagem: Contribuições do Mestrado Profissional para o Estado de Tocantins", contemplado com recursos do Edital nº 28/2019 – Acordo CAPES/COFEN - Programa de Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem.

1) Das Vagas: 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado Profissional.

2) Do Público Alvo:

Enfermeiro graduado em curso superior reconhecido pelo MEC, ou realizado no exterior com validação certificada no Brasil (revalidado), que esteja no exercício da profissão na assistência, gestão, ensino e/ou pesquisa em instituição de saúde ou de ensino do Estado de Tocantins, com perfil de produzir produto(s) e/ou processo(s) técnico(s)/tecnológico(s) voltados ao seu contexto profissional que resulte(m) de sua participação no curso.

O referido perfil deverá ser comprovado por experiência prévia de atividade profissional em enfermagem, por produção e divulgação de pesquisa científica e/ou produção técnica/tecnológica e pela autorização do representante responsável da instituição onde trabalha, para a participação nas atividades do curso e para o desenvolvimento da respectiva produção.

3) Das inscrições:

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados

neste edital, por meio de upload no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato .PDF)

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Documentos a serem anexados na inscrição, através de upload, arquivo no formato .PDF (a ausência de qualquer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da inscrição):

a) foto 3x4 recente, em arquivo no formato PDF;

b) Certidão de nascimento ou de casamento, em arquivo único, no formato .PDF;

c) Cédula de identidade ou documento equivalente, em arquivo único, no formato .PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso matriculado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 28 de fevereiro de 2021, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

d) Certidão de quitação eleitoral, emitida a partir de dezembro/2020, em arquivo único, no formato .PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes de votação;

e) Documento militar, em arquivo único no formato .PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino);

f) Diploma de Graduação em Enfermagem (frente/verso), obtido em curso reconhecido pelo MEC, ou do curso realizado no exterior com validação certificada no Brasil (revalidado), em arquivo único no formato .PDF;

g) Histórico escolar de Graduação em Enfermagem, obtido em curso reconhecido pelo MEC, ou do curso realizado no exterior com validação certificada no Brasil (revalidado), em arquivo único no formato .PDF;

h) Declaração do Empregador, em papel timbrado que conste, na data da inscrição, a situação funcional atual como enfermeiro ou que, em decorrência dessa formação, esteja atuando na área de assistência, gestão em saúde e/ou como docente na área de enfermagem no Estado do Tocantins e a concordância com a dispensa para participação

nas atividades do Programa, seguindo obrigatoriamente o modelo contido no Anexo 1 (em arquivo único no formato .PDF);

i) **Comprovante de, no mínimo, um ano de experiência profissional como enfermeiro, gestor na área da Saúde ou docente na área de Enfermagem, sendo que, a critério do Conselho do Programa, poderão ser consideradas como experiência profissional as atividades desenvolvidas em cursos concluídos de aprimoramento ou residência, desde que o candidato apresente comprovação** (em arquivo único no formato .PDF);

j) **Carta de motivação** elaborada pelo candidato explicando as razões para realização do curso de mestrado profissional;

k) **Anteprojeto de pesquisa**, o qual deverá conter: Folha de Rosto (Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp, título, autor, ano), Introdução (breve revisão da literatura sobre o tema da pesquisa, justificativa da realização do estudo e finalidade da pesquisa, com indicação de produto ou processo resultante da mesma, relacionado ao campo de atuação do candidato), Objetivo(s), Método (local e população do estudo) e Referências;

l) **Declaração de ciência da obrigatoriedade, quando pertinente, de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no Anexo 2** (em arquivo único no formato PDF);

m) **Currículo vitae Plataforma Lattes**, com os documentos comprobatórios das atividades de formação acadêmica/titulação e de produção bibliográfica e produção técnica, ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem essas atividades (em arquivo único no formato .PDF). O currículo Vitae deverá estar também disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq, atualizado;

n) **Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro: inglês** (sendo esta compreendida como língua não materna do candidato) **realizado em uma das seguintes instituições localizadas em Botucatu/SP: Cultural Norte Americano (CNA), Instituto Cultural Brasil Estados Unidos (ICBEU), Cupcake Language Center (CLC) e FISK – Centro de Ensino, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros, realizado a partir de janeiro de 2020. Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência: Test of English for International Communication (TOIC); Test of English as a Foreign Language (TOEFL); Test of English for Academic Purposes (TEAP); International English Language Testing System (IELTS); Writing for Academic and Professional Purposes (WAP); CAMBRIDGE FCE; CAMBRIDGE CAE; MICHIGAN e English for Speakers of Other**

Language (ESOL), desde que realizados a partir de janeiro de 2016, com pontuação igual ou superior a 50%. (em arquivo único no formato .PDF).

p) **Comprovante de depósito bancário identificado ou transferência**, em arquivo .PDF, referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais). O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: **Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01, código de identificação: 18.987-0**. Não serão permitidos: a) depósito através de caixa eletrônico; b) depósito realizado fora do período da inscrição.

4) Do deferimento/indeferimento das inscrições:

No dia 08 de janeiro de 2021, o candidato deverá acompanhar pelo site: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação – PPG em Enfermagem Profissional, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

No caso de indeferimento caberá, se fundamentado, recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, através de documento encaminhado para o email pg.enfermagempessoal.fmb@unesp.br (solicitar a confirmação do recebimento do email).

O recurso deverá ser encaminhado nos dias 11 ou 12 de janeiro de 2021.

A resposta ao recurso será divulgada até o dia 15 de janeiro de 2021, no site: <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação Enfermagem Profissional.

A Faculdade de Medicina não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição

5) Do Exame de Seleção

O exame de seleção será realizado no período de 19 a 22 de janeiro de 2021, via Google Meet.

A Comissão Examinadora será constituída por membros do Conselho do Programa ou Comissão por ele constituída.

O candidato receberá um e-mail com o horário estabelecido para o exame de seleção, bem como os dados de acesso ao Google Meet.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

5.1. Etapas do exame de seleção:

5.1.1. Análise do curriculum vitae Plataforma Lattes documentado, na qual serão atribuídas as notas de 0 (zero) a 10 (dez). Etapa eliminatória, não presencial, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a 7 (sete) inteiros. Os critérios para análise do currículo vitae estão estabelecidos no Anexo 3 do presente edital.

5.1.2 Arguição do anteprojeto de pesquisa. Etapa eliminatória, na qual serão atribuídas as notas de 0 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a 7 (sete) inteiros. O candidato deverá discorrer, por até dez minutos, sobre o anteprojeto de pesquisa proposto no ato da inscrição, sendo arguido sobre o mesmo pela banca examinadora.

A classificação final será a soma das notas obtidas em cada etapa, dividindo-se por dois.

No caso de empate, o critério de desempate será:

- a) maior nota obtida na análise do curriculum vitae Plataforma Lattes documentado.
- b) maior nota obtida na Arguição do anteprojeto de pesquisa.

5.2. Divulgação das notas obtidas nas etapas: Até o dia 08 de fevereiro de 2021, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos à inscrição aluno regular – Enfermagem Profissional.

5.3. Prazo para interpor recurso quanto às notas obtidas no exame de seleção: Caberá, se fundamentado, recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, quanto às notas obtidas no exame de seleção. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail pg.enfermagemprofissional.fmb@unesp.br até 24 horas após a divulgação das notas (solicitar a confirmação do recebimento do e-mail).

O candidato deverá acompanhar pelo site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos a inscrição aluno regular – Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, a divulgação do resultado ao recurso interposto.

5.4. Divulgação do resultado final: Até o dia 15 de fevereiro de 2021, no site <http://www.fmb.unesp.br>, links correlatos a inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional.

5. Da matrícula:

Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame de seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas.

O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no período de 24 a 25 de fevereiro 2021, exclusivamente online, através do portal de sistemas da Unesp (acessar o site <http://www.fmb.unesp.br>, localizar os links correlatos à matrícula para aluno regular de Pós-graduação).

Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

6. Das disposições finais:

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

6.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

6.3. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, da FM/Botucatu - Unesp.

6.4. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos 5 anos do ato de desligamento".

Demais Informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu pelo e-mail pg.enfermagemprofissional.fmb@unesp.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 16 de novembro de 2020.

Profa. Associada Maria Cristina Pereira Lima
Diretora da FMB/Unesp

Anexo 1

MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR
(Deverá ser em papel timbrado da instituição de origem do candidato)

Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem
Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional - FMB/UNESP.

_____ (Município), ____ de janeiro de 2021.

Declaro, para fins de inscrição junto ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado Profissional - FMB/UNESP, que o(a) sr(a) _____ possui, na presente data, vínculo empregatício na qualidade de _____ (Enfermeiro/Gestor/Docente na Área de Enfermagem), exercendo a função de _____, junto a(o) _____ (informar o nome da Área/Instituição), do Estado de Tocantins.

Declaro ainda ciência que a inscrição refere-se ao projeto "Tecnologias de Apoio à Sistematização da Assistência e Gestão em Enfermagem: Contribuições do Mestrado Profissional para o Estado de Tocantins", contemplado com recursos do Edital nº 28/2019 – Acordo CAPES/COFEN - Programa de Apoio a Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem.

Declaro ainda que, em caso de aprovação, concordo com a dispensa do(a) interessado(a) para participar das atividades do Programa de Pós graduação em Enfermagem, no Curso de Mestrado Profissional – FMB/UNESP, bem como apoiar o desenvolvimento da pesquisa e aplicação do produto/processo gerado pela mesma, tendo em vista as contribuições esperadas para esta instituição.

**Nome/Assinatura do empregador ou do superior competente, devidamente designado
como seu representante para essas providências**

Anexo 2

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA AO CEP/CEUA E CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Curso de Mestrado Profissional, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, quando pertinente, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem ao Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado, atendendo a Resolução 466/2012-MS e Deliberação 351/2020-Cong.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-Graduação da Unesp - Resolução Unesp 22/2019 e no Regulamento do Programa – Portaria Unesp 168/2020, os quais estão disponíveis no site <http://www.fmb.unesp.br> - links correlatos a Pós-Graduação stricto sensu – PPG em Enfermagem Profissional.

Botucatu, _____ de janeiro de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo 3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL – 2021
Ano Letivo 2021

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1-FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1,5
- Especialização/Residência/Aprimoramento	1,5
- Iniciação científica, monitoria, projeto de extensão durante a graduação	
Com Bolsa	1,0
Sem Bolsa	0,5
- Cursos de Extensão Universitária de curta duração (0,2/curso)	0,5
- Estágios Extracurriculares (0,3/estágio)	0,5
2-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / DOCENTE	4,5
- Experiência na área assistencial / docente	
De um até 3 anos	2,0
Mais de 3 anos	3,0
- Cargo de chefia (áreas assistencial ou docente)	1,5
- Produção técnica/tecnológica: desenvolvimento de técnica/tecnologia, manual ou protocolo, curso de curta duração, material didático, outro (0,5/atividade)	1,5
3-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	1,0
- Publicação artigos em periódico (1,0/publicação)	1,0
- Publicação EM anais de eventos (0,2/publicação)	1,0
4-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS/PESQUISA PÓS GRADUAÇÃO	3,0
- Participação congressos/outros eventos científicos como ouvinte (0,5/evento)	2,0
- Participação cursos e treinamentos como ouvinte (0,5/curso)	2,0
- Outras atividades relevantes (prêmio e/ou homenagem)	1,0
- Organização/palestrante de eventos científicos (1,0/evento)	2,0
- Aprovação concursos públicos na área de atuação (0,25/concurso)	0,5
TOTAL	10,0